

EDITAL N° 004/2017-PPGA

Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 1° semestre de 2017, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, com área de concentração em Competitividade e Sustentabilidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, designada pela Portaria 3547/2016-GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a resolução 126/2013-COU - que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

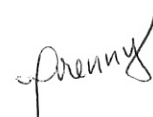
Considerando a resolução 151/2013-CEPE - que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando a resolução 152/2013-CEPE - que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Torna público:

Art. 1° No período de 27 de março a 03 de abril de 2017 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, para o 1° semestre de 2017, via preenchimento de cadastro somente *online* disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexação de documentos.

Art. 2° O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, **sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição apenas 01 (uma) vaga em (1) uma das disciplinas ofertadas.**



Art. 3º O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.

Art. 4º A disponibilidade de vagas, dias e horários de cada disciplina que poderá ser cursada, constam no Anexo I deste Edital.

Art. 5º Para Inscrição em uma das disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horários em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.

Art. 6º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal - Agência 3181 - Operação 003 - C/C 69-6 para FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ: 72.453.459/0001-51. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.

Art. 7º Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, anexando os documentos relacionados abaixo no formato PDF (somente a digitalização deve ser feita em ARQUIVO ÚNICO):

- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior (frente e verso);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Currículo *Lattes* atualizado <http://lattes.cnpq.br/>

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.

Art. 9º O resultado da seleção estará disponível no dia 10/04/2017, após as 14:00 horas na página do PPGA: <http://www.unioeste.br/pos/administracao/>.

Art. 10º A matrícula dos selecionados será realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017, no horário das 08h30 às 11h30, e das 14 às 17 horas, na Secretaria Acadêmica - Seção Pós-Graduação, localizada no 1º piso do Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original e CPF.

§ 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Cópias **autenticadas em cartório**:

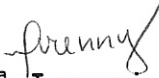
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- RG;

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (masculino);
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
- No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

Art. 11º O início do semestre letivo será no dia 17 de abril de 2017.

Publique-se.

Cascavel/PR, 15 de março de 2017.


Professora Dr^a Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Mestrado Profissional em
Administração (PPGA) - Mestrado Profissional

Anexo I do Edital n° 004/2017 - PPGA

Disciplina	Professor(a)	Horário de Aulas	Dia das aulas		Número de vagas
Gerenciamento de Risco	Dr. Edison Luiz Leismann	18:30 as 22:50	04/05 11/05 18/05 01/06 22/06 06/07	Quinta-feira	Até 2 vagas
Gestão de Ativos Intangíveis	Dra. Delci Grapegia Dal Vesco	18:30 as 22:50	19/04 03/05 10/05 24/05 07/06 21/06	Quarta-feira	Até 2 vagas

Obs: O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) das disciplinas ofertadas.

freddy